

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

DECRETO Nro 00021/25, de 01 de Dezembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jucás, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.496.161,93 (Dez Milhões, Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jucás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00420/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.496.161,93 (Dez Milhões, Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$10.496.161,93 (Dez Milhões, Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jucás, em 01 de Dezembro de 2025

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.003	Secretaria Municipal de governo Gestao e Manutencao das Atividades da Se cretaria Municipal de Governo		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	14.081,80
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	35.156,70
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	100,00
06 181 0044 2.010	Fortalecimento, Manutencao e Ampliacao d a Guarda Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	40.647,16
08 122 0020 2.011	Funcionamento do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	12.413,18
TOTAL Secretaria Municipal de governo			102.398,84
PARA:			
04 122 0002 03 01. 2.012	Sec. Munic.de Administração e Finanças Gestao e Manutencao das Ativ. da Sec. de Administracao e Financas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	91.318,42
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	17.826,96
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	203.742,98
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	20.472,00
TOTAL Sec. Munic.de Administração e Finança			333.360,36

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.016	Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativas da Secretaria de Saude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	90.296,14
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	13.065,35
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.269,18
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	5.732,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	2.279,64
10 301 0009 2.020	Manutencao das Unidades Basicas de Saúde do Municipio		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	685.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	31.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	45.231,95
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	56.778,20
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	90.564,10
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	194.944,66
10 302 0010 2.022	Manut. das Atividades da Media e Alta Co mplexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	300.778,56
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	46.400,00

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1600000000	Diárias - civil Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	8.190,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	222.973,06
3.3.91.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	3.800,00
10 303 0011 2.025	Manutencao da Assistencia Farmaceutica		
3.3.32.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	13.954,00
10 305 0012 2.026	Manut. dos Serv. de Vigilancia em Saúde (Sanitaria,Epidemiologica e Ambiental)		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	178.223,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	13.332,26
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	9.878,19
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	Anul.dotação	3.189,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.019.379,29
PARA:			
05 01.	Secretaria de Assistência Social		
08 122 0002 2.027	Gestao e Manutencao dos Servicos Admin. da Secretaria de Assistencia Social		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	18.793,65
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	81.316,41
3.3.91.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.500,00
TOTAL Secretaria de Assistência Social			101.610,06
PARA:			
05 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 122 0039 2.037	Bloco de Gestao Descentralizada do SUAS		
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	7.351,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 122 0039 2.038	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	2.600,00
08 245 0018 2.041	Primeira Infancia no SUAS - Programa Criança Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	16.011,00
08 245 0033 2.042	Bloco da Proteção Social Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	466,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	16.400,06
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	14.469,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.369,57
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	12.273,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	18.388,36
08 245 0051 2.044	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.704,62
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.740,28
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social PARA:			98.773,52
06 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.052	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	9.474,00

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.053	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental - Fme		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	149.911,43
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	6.052,00
12 361 0013 2.054	Manut. do Prog. Nacional de Alimentação Escolar Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	28.634,55
12 361 0015 1.008	Constru. Ampli.Refor. e Adequa. dos Espacos Físicos das Escolas da Rede Muni.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	Anul.dotação	600.271,93
12 364 0022 2.062	Garantir o Apoio e o Transporte Escolar do Ensino Superior		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	9.661,35
12 365 0016 1.009	Reforma e Ampliacao das Escolas Infantil (Creches e Pre-Escolas)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	Anul.dotação	116.154,13
12 365 0016 2.065	Manut. do Progr. Nacional de Merenda Escolar - Pre-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	4.959,27
12 365 0016 2.066	Manut. do Progr. Nacional de Merenda Escolar - Creches		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	10.000,00
12 366 0014 2.067	Manut. Prog. Nacional de Merenda Escolar Jovens e Adultos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	937,80
12 367 0014 2.068	Manut. do Programa Nacional de Merenda Escolar Ensino Especial - EE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	578,45

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			936.634,91
PARA:			
06 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.010	Construcao, Ampliacao e Reforma da Rede de Educacao Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		
	Anul.dotação		845.046,00
12 361 0013 2.069	Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
	Anul.dotação		4.170,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
	Anul.dotação		250.270,23
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
	Anul.dotação		39.059,80
12 361 0013 2.070	Manutencao do Transporte Escolar - Funde b 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
	Anul.dotação		283.000,00
12 361 0013 2.071	Remuneracao dos Prof. do Magisterio da R ede de Ens. Fundamental - Fundeb - 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
	Anul.dotação		150.218,00
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
	Anul.dotação		2.123.320,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
	Anul.dotação		890.106,79
12 365 0016 2.072	Manutecao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - Creches - Fundeb 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
	Anul.dotação		251.496,73
12 365 0016 2.074	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pre Escola - Fundeb 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
	Anul.dotação		66.509,70

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.075	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - Fundeb 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	262.000,00
TOTAL FUNDEB PARA:			5.165.197,25
07 01.	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas		
04 122 0002 2.080	Gestao e Manutencao da Secretaria de Infraestrutura e Obras Urbanas		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	15.660,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	38.825,10
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	15.402,00
04 122 0007 1.012	Ampliacao, Reforma e Adequacao de Predios Publicos		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	67.800,00
04 122 0025 2.081	Gerenciamento, Controle e Fiscalizacao do Transito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.003,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito	Anul.dotação	1.650,00
15 451 0035 1.014	Construcao e Ampliacao de Pavimentacao de Vias e Logradouros Publicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros convênios do Estado	Anul.dotação	269.106,96
1706000000	Transferência especial da União	Anul.dotação	539.753,60
15 452 0025 2.083	Manutencao e Conservacao de Limpeza e Coleta Sistemática de Lixo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	25.282,33

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	26.618,00
TOTAL Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urba PARA:			1.006.100,99
04 122 0002 08 01. 2.089	Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente Gestao e Manut. da Secretaria Municipal de Desen. Agrario e Meio Ambiente		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	87.896,52
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.700,00
TOTAL Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambien PARA:			94.596,52
04 122 0002 09 01. 2.100	Secretaria Munic.de Cultura e Turismo Gestao e Manutencao da Secretaria de Cul tura e Turismo		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.316,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	13.068,00
13 392 0029 2.103	Apoio e Manut. das Ativid. de Arte, Cult ura e Turismo		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	379.706,00
TOTAL Secretaria Munic.de Cultura e Turismo PARA:			396.090,00
04 122 0002 10 01. 2.107	Sec.Municipal de Esporte e Juventude Gestao e Manutencao da Secretaria de Esp orte e Juventude		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.790,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.191,50

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.91.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.500,00
27 812 0028 2.109	Apoio ao Esporte Amador		
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.734,40
TOTAL Sec.Municipal de Esporte e Juventude			17.215,90
PARA:			
04 092 0008 2.112	Procuradoria Geral do Município Gestao e Manutencao da Procuradoria Municipal		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	16.547,04
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.371,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			18.918,04
PARA:			
17 512 0024 2.113	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE Gestão e Manutencao do SAAE		
3.1.90.04.00 1501000000	Contratação por tempo determinado Outros recursos não vinculados	Anul.dotação	68.027,66
3.1.90.11.00 1501000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Outros recursos não vinculados	Anul.dotação	18.310,91
3.1.90.13.00 1501000000	Obrigações patronais Outros recursos não vinculados	Anul.dotação	16.097,53
3.3.90.30.00 1501000000	Material de consumo Outros recursos não vinculados	Anul.dotação	52.029,66
3.3.90.39.00 1501000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros recursos não vinculados	Anul.dotação	39.013,19
		Anul.dotação	12.407,30
TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAA			205.886,25

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			10.496.161,93

Jucás, 01 de Dezembro de 2025.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.003	Secretaria Municipal de governo Gestao e Manutencao das Atividades da Se cretaria Municipal de Governo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		42.779,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		86.829,00
04 122 0044 2.005	Manutencao das Atividades do Programa 'M ais Cidadao'		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		16.565,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		25.710,00
04 122 0045 2.006	Elaboracao e Implantacao do Programa 'Em preenda Mais Jucas'		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		21.986,00
04 131 0004 2.007	Divulgacao e Promocao do Municipio e das Acoes Governamentais		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		11.780,00
TOTAL Secretaria Municipal de governo			205.649,00
DE:			
04 122 0002 03 01. 2.012	Sec. Munic.de Administração e Finanças Gestao e Manutencao das Ativ. da Sec. de Administracao e Financas		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		16.250,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		11.240,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		11.000,00

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
28 843 0000 2.013	Amortizacao da Divida Contratada		
3.2.90.21.00	Juros sobre a divida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		102.750,00
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato		
1501000000	Outros recursos não vinculados		78.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		141.668,00
28 846 0000 2.014	Contribuicoes para a Formacao do Pasep		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		38.908,00
28 846 0000 2.015	Sentencas Judiciais		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		35.000,00
TOTAL Sec. Munic.de Administração e Finança			484.816,00
DE:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.016	Gestao e Manutencao das Atividades Admin		
	istrativas da Secretaria de Saude		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		12.330,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		64.962,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		11.995,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		15.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		42.200,00
10 301 0009 2.020	Manutencao das Unidades Basicas de Saude		
	do Municipio		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		295.000,00

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		253.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		147.793,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		684.000,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		135.889,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		20.321,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		15.285,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		240.824,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		54.805,00
1706000000	Transferência especial da União		11.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.898,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		20.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		39.380,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		438.800,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		159.554,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		119.900,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		176.573,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
10 302 0010 2.022	Manut. das Atividades da Media e Alta Co mplexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		15.642,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		77.676,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		31.550,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		10.000,00
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		25.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		25.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		12.620,00
1659000000	Outros recursos vinculados à Saúde		15.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		100.860,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		87.010,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		14.456,00
10 302 0010 2.023	Aquisicao de Equipamentos Hospitalares		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		50.000,00
10 302 0047 2.024	Aquisicao de Ambulancias e Veiculos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		85.800,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		50.000,00
10 305 0012 2.026	Manut. dos Serv. de Vigilancia em Saude (Sanitaria,Epidemiologica e Ambiental)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		10.000,00

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1604000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		61.468,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção		15.000,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção		14.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			3.704.791,00
DE:			
08 122 0002 05 01. 2.027	Secretaria de Assistência Social Gestao e Manutencao dos Servicos Admin. da Secretaria de Assistencia Social		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		10.019,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		73.039,00
3.3.91.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		12.351,00
08 244 0044 2.032	Ampliacao e Manutencao do Programa 'Cont a Paga'		
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		51.369,72
08 245 0019 1.005	Construção, Ampliação e Reforma de Equip amentos da PSE		
4.4.90.51.00 1665000001	Obras e instalações Transf. de convênio-União-Ass. Social		30.000,00
08 245 0033 1.006	Construção, Ampliação e Reforma de Equip amentos da PSB		
4.4.90.51.00 1665000001	Obras e instalações Transf. de convênio-União-Ass. Social		58.000,00
TOTAL Secretaria de Assistência Social			234.778,72
DE:			
08 122 0039 05 02. 2.038	Fundo Municipal de Assistencia Social Bloco de Gestão do Programa Bolsa Famili a e Cadastro Único		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		22.058,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		37.108,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		27.234,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.915,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		13.049,00
08 244 0038 2.039	Gestao de Beneficios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		25.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		39.440,00
08 245 0018 2.041	Primeira Infancia no SUAS - Programa Crianca Feliz		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		47.202,00
08 245 0033 2.042	Bloco da Protecao Social Basica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		121.119,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		27.413,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		21.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		11.980,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		23.650,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		21.820,00
08 245 0051 2.044	Bloco da Protecao Social Especial de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		20.303,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			474.291,00

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 243 0037 2.047	05 03. F. Munic. dos Dir. das Crianças e Adoles Manut.do Projeto Crianca e Adolescente I nteg. P/Desenv.Viver Crescer e Vencer		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		12.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		19.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		120.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		12.000,00
08 243 0037 2.048	Manut.do Projeto O Som do Coracao:Ritmo Que Encanta e Canta Nossa Historia		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		37.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		81.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		40.000,00
TOTAL F. Munic. dos Dir. das Crianças e Ado			341.000,00
DE:			
12 122 0002 2.052	06 01. Fundo Municipal de Educação Gestao e Manutencao da Secretaria de Edu cacao		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		25.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		23.171,00

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de imposto e transf. - Educação		10.986,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de imposto e transf. - Educação		56.400,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Educação		36.008,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		79.872,00
3.3.90.47.00 1500100100	Obrigações tributárias e contributivas Receita de imposto e transf. - Educação		10.000,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de imposto e transf. - Educação		56.700,00
12 361 0013 2.053	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino F undamental - Fme		
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de imposto e transf. - Educação		13.460,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		20.000,00
3.3.90.39.00 1569000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outras transferências do FNDE		40.000,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de imposto e transf. - Educação		47.000,00
12 361 0013 2.054	Manut. do Prog. Nacional de Alimentacao Escolar Fundamental		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		18.870,00
12 361 0014 2.055	Capacitacao e Formacao Continuada de Pro fessores e Profissionais da Educacao		
3.3.90.35.00 1500100100	Serviços de consultoria Receita de imposto e transf. - Educação		50.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Educação		30.000,00
12 361 0014 2.057	Ampliacao e Manutencao do Transporte Esc olar		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Educação		52.000,00

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		173.100,00
12 361 0015 1.007	Construcao, Ampliacao e Reforma de Quadr as Esportivas das Unidades Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		46.500,00
12 361 0047 2.059	Aquisicao de Carteiras Escolares, Equipa . e Mobili. para as Escolas Municipais		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		50.000,00
12 365 0013 2.063	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil - Creches		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		40.250,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		40.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		30.000,00
12 365 0013 2.064	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil - Pre-Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		15.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		40.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		49.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		16.000,00
12 365 0016 2.065	Manut. do Progr. Nacional de Merenda Esc olar - Pre-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		16.002,00

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.066	Manut. do Progr. Nacional de Merenda Escolar - Creches		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		41.068,00
12 366 0014 2.067	Manut. Prog. Nacional de Merenda Escolar Jovens e Adultos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		11.968,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1.213.355,00
DE:			
06 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.069	Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		21.782,00
12 361 0013 2.070	Manutencao do Transporte Escolar - Fundeb 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		59.000,00
12 361 0013 2.071	Remuneracao dos Prof. do Magisterio da Rede de Ens. Fundamental - Fundeb - 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		195.158,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		70.000,00
12 365 0016 1.011	Construcao, Ampliacao e Reforma da Rede de Educacao Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		97.833,00
12 365 0016 2.072	Manutecao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - Creches - Fundeb 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		20.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		25.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		10.000,00

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB - Impostos		19.250,00
3.3.90.39.00 1541000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		20.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		10.000,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de imposto e transf. - Educação		67.166,00
12 365 0016 2.073	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola - Fundeb 30%		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos		15.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		20.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		20.000,00
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos		15.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		20.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		20.000,00
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB - Impostos		15.037,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		11.514,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos		10.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		20.000,00
12 365 0016 2.074	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pre Escola - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00 1542107000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		215.540,00
12 365 0016 2.075	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00 1541107000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		100.000,00

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		127.215,00
12 366 0014 2.076	Manutencao do Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		18.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		12.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		15.000,00
12 366 0014 2.077	Remuneracao dos Profissionais da Educacao de Jovens e Adultos - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		122.273,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		25.890,00
12 367 0014 2.079	Remuneracao dos Profissionais da Educacao Especial - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		84.044,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		38.530,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		15.929,00
TOTAL FUNDEB			1.591.161,00
DE:			
07 01.	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas		
04 122 0002 2.080	Gestao e Manutencao da Secretaria de Infraestrutura e Obras Urbanas		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		83.868,65

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		150.357,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		38.398,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		94.621,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		20.600,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		25.000,00
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de impostos		34.020,00
04 122 0007 1.012	Ampliação, Reforma e Adequação de Predios Públicos		
4.4.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
04 122 0025 2.081	Gerenciamento, Controle e Fiscalização do Trânsito		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		28.000,00
3.3.90.39.00 1752000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos vinculados ao trânsito		28.536,00
15 451 0035 1.014	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
4.4.90.51.00 1720000000	Obras e instalações Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		17.000,00
15 452 0025 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
15 452 0025 2.082	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		25.000,00

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0025 2.083	Manutencao e Conservacao de Limpeza e Co leta Sistemática de Lixo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		32.144,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		32.000,00
15 452 0048 2.085	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminacao de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		142.587,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		25.189,00
17 512 0024 1.017	Construcao, Ampliacao e Reforma do Sist. do Saneamento Basico		
4.4.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		65.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		50.000,00
17 512 0024 1.018	Construcao e Ampliacao do Sistema de Aba stecimento D`Água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		95.000,00
1700000000	Outros convênios da União		20.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		40.000,00
26 452 0025 2.087	Realizacao de Acoes de Engenharia de Tra nsito e Mobilidade Urbana		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		15.000,00
26 782 0026 1.021	Construcao, Reforma e/ou Ampliacao de Es tradas Vicinais		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		18.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		60.000,00

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17000000000	Outros convênios da União		73.541,00
26 782 0026 1.022	Construcao, Ampliacao e Reforma de Ponte S, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		74.279,00
26 782 0026 2.088	Melhoria, Manutencao e Conservacao de Rodovias/ Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17200000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		145.615,00
26 782 0035 1.023	Construcao de Pontos de Embarque e Desembarque		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		45.000,00
TOTAL Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas			1.608.755,65
DE:			
08 01.	Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente		
04 122 0002 2.089	Gestao e Manut. da Secretaria Municipal de Desen. Agrario e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		37.083,56
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		53.746,00
20 605 0032 2.091	Gestao e Manutencao da Rede de Abastecimento (Mercados/Feiras/Matadouros)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		9.800,00
20 605 0047 1.030	Aquisicao de Maquinas e Implementos Agrícolas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
TOTAL Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente			150.629,56
DE:			
09 01.	Secretaria Munic.de Cultura e Turismo		
04 122 0002 2.100	Gestao e Manutencao da Secretaria de Cultura e Turismo		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		14.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0029 2.103	Apoio e Manut. das Ativid. de Arte, Cultura e Turismo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		132.567,00
13 392 0029 2.105	Execucao da Politica Nacional da Cultura - Lei Aldir Blanc		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		60.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		25.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		60.000,00
13 695 0030 1.031	Construcao do Santuario de Nossa Senhora do Carmo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
TOTAL Secretaria Munic.de Cultura e Turismo			341.567,00
DE:			
04 122 0002 2.107	Sec.Municipal de Esporte e Juventude		
10 01.	Gestao e Manutencao da Secretaria de Esporte e Juventude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		122.136,00
27 812 0028 2.109	Apoio ao Esporte Amador		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		23.232,00
TOTAL Sec.Municipal de Esporte e Juventude			145.368,00

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			10.496.161,93

Jucás, 01 de Dezembro de 2025.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito